



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 33/2023

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 24/05/2023

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o mês "Julho Laranja" como Mês de Conscientização do Luto Parental no município de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Abner Rosa e Dudi.

Distribuído em:

24/05/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

24/05/2023 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 02/06/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PROJETO DE LEI**

Institui o mês “Julho Laranja” como Mês de Conscientização do Luto Parental no município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica instituído o mês de julho como o Mês de Conscientização do Luto Parental no município de Jacareí, a ser celebrado anualmente.

**Art. 2º** Durante o mês de julho, deverão ser promovidas campanhas de conscientização sobre o luto parental em Jacareí. Estas campanhas devem incluir a divulgação de informações e orientações para as famílias que passaram por essa situação, além de atividades de apoio e acolhimento para essas famílias.

**Art. 3º** A Campanha "Julho Laranja" tem os seguintes objetivos:

- I - Fomentar o diálogo sobre o luto parental, rompendo estereótipos e preconceitos;
- II - Conscientizar e informar a sociedade sobre o luto parental;
- III - Propor a criação de políticas públicas relacionadas ao tema do luto parental;
- IV - Representar e oferecer suporte aos pais enlutados;
- V - Oferecer suporte, apoio e orientação, facilitando a troca de experiências, validação e apoio mútuo entre as famílias enlutadas;
- VI - Oferecer uma oportunidade para celebrar o amor e honrar a memória dos filhos que faleceram;



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei do Legislativo – Institui o Mês “Julho Laranja”, de Conscientização do Luto Parental em Jacareí  
Fls.2

**VII - Capacitar profissionais da saúde e educadores no manejo adequado do luto parental.**

**Art.4°** As escolas, universidades, empresas e órgãos públicos de Jacareí poderão realizar ações e eventos relacionados à conscientização sobre o luto parental, com o objetivo de sensibilizar a sociedade para a importância do tema.

**Art.5°** A Prefeitura de Jacareí poderá apoiar as iniciativas de conscientização sobre o luto parental, destinando recursos financeiros e humanos para a realização de campanhas e atividades de apoio às famílias enlutadas.

**Art.6°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de maio de 2023.

**ABNER ROSA**  
Vereador – PSDB  
Presidente

**DUDI**  
Vereador - PL



Projeto de Lei do Legislativo – Institui o Mês “Julho Laranja”, de Conscientização do Luto Parental em Jacareí  
Fls.3

### JUSTIFICATIVA

O luto parental é uma situação que afeta muitas famílias em todo o mundo. A perda de um filho é uma das dores mais profundas que uma pessoa pode experimentar, e muitas vezes as famílias não recebem o apoio e o acolhimento necessários para lidar com essa situação.

Nacionalmente, a cor escolhida pelo grupo dos movimentos que lutam pela humanização do luto parental para representar a semana são as cores amarela ascendendo para o laranja, por remeter ao nascer do sol, a esperança que esses pais precisam após a perda, é representada pelo girassol, devido ao simbolismo de que as flores se viram para o sol em busca da força da luz que aqui representa o filho e em dias nublados, buscar forças no seu semelhante.

Nesse sentido, destaca-se a atuação da Associação amada Helena, uma organização sem fins lucrativos que tem oferecido apoio e suporte a mais de 30 mil pais enlutados desde 2013. Essa instituição desempenha um papel fundamental na informação e no suporte psicoeducativo às pessoas impactadas pela perda de um filho, trabalhando continuamente para transformar a sociedade em relação ao tema do luto parental. Vale ressaltar que existem diversos outros movimentos e instituições no Brasil que também oferecem ajuda e acolhimento aos enlutados.

No Brasil, a aprovação da lei 15.313 em 2019 instituiu a Semana Estadual de Conscientização sobre a Causa do Luto Parental no Rio Grande do Sul, sendo o primeiro estado do país a dedicar uma semana inteira para abordar o luto decorrente da perda de um filho. A ONG amada Helena foi responsável por trazer esse movimento ao país, impulsionando a conscientização e a importância de oferecer suporte adequado às famílias enlutadas.

Nesse contexto, a criação do Mês de Conscientização do Luto Parental em Jacareí é uma medida importante para sensibilizar a sociedade sobre essa realidade, promovendo a troca de informações e a reflexão sobre as diversas formas de apoio às famílias enlutadas.

Assim, a criação deste projeto de lei tem como objetivo promover a solidariedade e a empatia na vida das famílias que passaram pelo luto parental em Jacareí.

**ABNER ROSA**  
Vereador – PSDB  
Presidente

**DUDI**  
Vereador -PL